



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO N.º 002/2010

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que mais consta do Processo n.º 23069.002628/2010-31,

R E S O L V E :

Art. 1º - Manifestar-se, por unanimidade, favoravelmente em relação à aprovação do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas da Universidade Federal Fluminense – UFF, relativas ao exercício de 2009.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 22 de março de 2010

JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor